



**Município de Santa Rita de Caldas**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 255/2021**  
**27 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE TESOUREARIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA** –  
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do artigo 70, inciso VII e X, combinado com o artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e;

**RESOLVE :**

**I – NOMEAR** para exercer o cargo/função de confiança de **CHEFE DE TESOUREARIA**, constante do anexo da Lei Municipal nº 1678/2000, de 14/01/2000, o senhor **BRUNO FERNANDO ALBERTINO**, brasileiro, maior, solteiro, capaz, CPF nº 101.948.506 – 09 e cédula de identidade – RG. – MG. – 14.883.130 – PC/MG., residente e domiciliado na rua Dr. Joaquim, 262, bairro Rio Claro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; passa a exercer as funções de **TESOUREIRO** desta Entidade, a partir do dia 27/12/2021, sendo que as contas bancárias estão vinculadas aos CNPJ nº 17.857.442/0001 – 51; 13.865.293/0001 – 11e 14.535.080/0001 – 94.

**II** – Fica atribuído ao cargo/função de Chefe de Tesouraria, em conjunto com o Prefeito Municipal, a competência de toda a movimentação financeira desta Entidade, bem como : abertura e encerramento de contas bancárias, assinaturas em cheques, requisições de extratos bancários, talonários de cheques e/ou outros documentos bancários, efetuar transferências bancárias de recursos financeiros, realizar pagamentos via internet ( on – line ) através do gerenciador financeiros e demais atividades atribuídas isoladamente à tesouraria municipal.

**III** – As despesas provenientes desta presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**IV** – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando em especial a Portaria nº 177/2021, de 01/01/2021.



**Município de Santa Rita de Caldas**  
**Estado de Minas Gerais**

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 27 de  
dezembro de 2021.

**Emílio Torriani de Carvalho Oliveira**  
**Prefeito Municipal**